



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.541 /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais), para atender dotações de diversos órgãos municipais, obedecendo a seguinte classificação:

01.02.1582495.2.024.3252-020	- Pensionistas	R\$ 5.000,00
02.01.0307020.2.005.3113-030	- Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
04.02.0204021.2.006.3113-074	- Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
05.01.0307020.2.005.3113-084	- Obrigações Patronais	R\$ 6.000,00
06.07.0307024.2.006.3132-157	- Outros Serv. Encargos	R\$ 30.000,00
09.04.0842188.2.011.3113-345	- Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
10.01.0307020.1.001.3111-351	- Pessoal Civil	R\$ 8.000,00
10.01.0307020.1.001.3113-352	- Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
12.02.1375428.2.041.3113-406	- Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
14.03.0416096.2.006.3113-437	- Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
03.04.0309045.2.006.3132-066	- Outros Serv. Encargos	R\$ 500,00
04.02.0204021.2.006.3132-076	- Outros Serv. Encargos	R\$ 3.000,00
Total		<u>R\$ 92.500,00</u>

ART. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

01.01.0308033.2.027.4351-006 - Amortiz.Div.Contratada ... R\$ 92.500,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE JUNHO DE 2000.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


JOSÉ MAURÍCIO COUTINHO

Secret. Munic. Fazenda

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 2444, de 02 / 06 /2000.